

REGULAMENTO DA PAPELARIA

TRIÉNIO: 2014 – 2017

1. A Papelaria da Escola Secundária Tomás Cabreira funciona das 8.15h às 16.30 horas e a Papelaria da Escola E.B 2,3 Dr Joaquim Magalhães funciona das 8.10 h às 12.00 h e das 14.00h às 16.30 horas, durante os períodos letivos.
2. A Papelaria fornece bens de uso escolar e é neste sector que se efetua o carregamento dos cartões eletrónicos.
3. Destina-se a toda a comunidade escolar bem como a visitas ou outras pessoas em serviço na escola.
4. Os preços dos produtos são estipulados pelo Diretor e estão afixados em local visível, na Papelaria.
5. A aquisição dos produtos faz-se em regime de pré-pagamento, exceto os alunos comparticipados pelo SASE.
6. A Papelaria dispõe de um balcão de atendimento público, pelo que não é permitida a entrada para além do balcão a pessoas não autorizadas.
7. A funcionária afeta ao serviço deve:
 - a) Tratar os utentes com a máxima educação, respeito e correção.
 - b) Inventariar as necessidades em termos de aquisição, reparação ou conservação dos equipamentos.
 - c) Manter inventários atualizados, tanto dos produtos consumíveis em armazém como dos equipamentos.
 - d) No final de cada dia, deve efetuar o fecho de caixa diário com as importâncias arrecadadas no dia e entregar à tesoureira.
8. Qualquer reclamação pode ser apresentada com lisura e correção, junto da funcionária da Papelaria.
Mantendo-se a situação, deve a reclamação ser dirigida à Diretora.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 02 de dezembro de 2015

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo de março de 2015